



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 08.866.501/0001-67

DECRETO Nº: 0188/2025

24 DE NOVEMBRO DE 2025.

**DECRETA LUTO E PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES MUNICIPAIS PÚBLICAS E  
ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ANTONIO JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGEIRO**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a disposição do art. 37, Caput da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

**CONSIDERANDO** o falecimento de **Vandir Ferreira da Silva**, ocorrido no dia 23 do corrente mês e ano,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração pública Municipal na referida data,

**CONSIDERANDO** por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto,

**DECRETA:**

Avenida Presidente João Pessoa, 47, Centro, Mogeiro – PB  
CEP: 58.375-000



PREFEITURA DE  
**MOGEIRO**  
CIDADE DO DESENVOLVIMENTO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 08.866.501/0001-67

**Art. 1º.** Fica decretado Luto Oficial de 03 (três) dias no Município de Mogeiro -PB, em sinal de pesar pelo falecimento de **Vandir Ferreira da Silva**, mãe do servidor da Secretaria de Mobilidade e Limpeza Urbana Rutinaldo Bezerra da Silva e avó dos servidores Djalma Cabral Bezerra da Silva da Secretaria de Mobilidade e Limpeza Urbana; Clauneide Kalinne da Silva, Procuradora do Município e Rucielly Karina da Silva, Gerente da Equipe E-Mult.

**Art. 2º.** Fica declarado Ponto Facultativo, a partir de meio dia no dia 24 de novembro do corrente ano, no Município de Mogeiro/PB, EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: os que funcionam em regime de plantões como hospitais e socorros urgentes – SAMU.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Mogeiro, 24 de novembro de 2025.

  
Antonio José Ferreira  
Prefeito Constitucional

Avenida Presidente João Pessoa, 47, Centro, Mogeiro – PB  
CEP: 58.375-000



PREFEITURA DE  
**MOGEIRO**  
CIDADE DO DESENVOLVIMENTO